



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 13 - Fone. DDD (0146) 64-1340

LEI Nº 1.154

DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE
Cr\$ 250.000,00 PARA AUXÍLIO-
DE MANUTENÇÃO A CASA DA -
CRIANÇA SÃO JOSÉ, DESTA CI-
DADE.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para auxílio de manutenção à Casa da Criança São José, desta cidade, de acordo com as quantias mencionadas nos meses seguintes:

JANEIRO/82.....	Cr\$ 40.000,00
FEVEREIRO/82.....	Cr\$ 40.000,00
MARÇO/82.....	Cr\$ 40.000,00
ABRIL/82.....	Cr\$ 40.000,00
MAIO/82.....	Cr\$ 40.000,00
JUNHO/82.....	Cr\$ 50.000,00

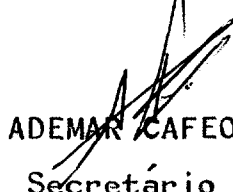
Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do Superavit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 25 de fevereiro de 1982


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMAR CAFEO
Secretário